



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"
INDICAÇÃO Nº 267/2018



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NA REGIÃO LESTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade na Região Leste no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

A viabilização da construção do Centro de Convivência ao Idoso na Região Leste no município visa valorizar e possibilitar ao idoso daquela região a oportunidade de conviver com pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer. Sabemos que há dois CRAS atendendo os Bairros dessa região, mas que oferecem apenas um dia da semana para que esses idosos possam estar se reunindo e passando horas de convívio social. Alguns Idosos não frequentam os locais oferecidos em virtude da distância, como é o caso do Centro de Convivência da Terceira Idade, que está localizado no Centro da cidade. Embora o transporte seja oferecido, ainda existe certa restrição devido à distância.

A construção de um Centro de Convivência para as pessoas de melhor idade, da região em destaque, possibilitará ao idoso frequentar durante o dia as atividades físicas e recreativas, e usufruir das palestras e cursos oferecidos para manter as habilidades físicas e mentais, voltando ao convívio dos lares no final da tarde.

Essa proposição tem por objetivo atender idosos no período diurno da Região Leste, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimulando o desenvolvimento da autoestima e favorecendo a melhoria da convivência familiar.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2018.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFª SILVANA
Vereadora PTB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª MARISA
Vereador PTB

FABIO GAVASSO
Vereadora PTB